

CRETOVALE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DA VALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Vale é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 22/05/1961, Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de cooperativas de crédito.

A CRETOVALE é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito;
- (iii) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18 de março de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

- Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.
- A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.
- A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das Demonstrações Financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções 2.682 e 2.697 do Conselho Monetário Nacional.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às Demonstrações Financeiras.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como

das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às Demonstrações Financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existiam indícios de redução do valor recuperável dos ativos.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das Demonstrações Financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	612,38	1.490,34
Depósitos Bancários	411.078,86	247.662,67
Títulos e Valores Mobiliários	1.408.903,56	124.072,27
Total	1.820.594,80	373.225,28

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Banco do Brasil – BB CP Automático	1.013.952,09	-	117.050,77	-
Santander - Santander FIC Di EX	1.341,78	-	1.339,68	-
Santander - CDB DI Santander	393.609,69	-	5.681,82	-
Santander - FIC Empresa RF Ref	-	-	-	-
Total	1.408.903,56	-	124.072,27	-

As aplicações financeiras são mantidas em cotas de fundos de rendas fixas em bancos de públicos e privados.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	3.425.467,23	1.878.440,40	5.303.907,63	6.708.544,16
(-) Prov. para Operações de Crédito	(53.091,30)	(22.561,66)	(75.652,96)	(117.825,23)
TOTAL	3.372.375,93	1.855.878,74	5.228.254,67	6.590.718,93

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2020	Provisões em 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões em 31/12/2019
A	0,5%	Normal	5.218.757,18	(26.093,79)	6.542.726,05	(32.713,63)
B	1%	Normal	6.407,22	(64,07)	17.903,81	(179,04)
C	3%	Normal	-	-	16.192,27	(485,77)
C	3%	Vencidas	5.033,50	(151,01)	2.027,28	(60,82)
D	10%	Normal	-	-	16.262,73	(1.626,27)
D	10%	Vencidas	6.517,07	(651,71)	7.067,85	(706,79)
E	30%	Normal	3.385,54	(1.015,66)	3.215,85	(964,76)
E	30%	Vencidas	3.738,69	(1.121,61)	9.282,51	(2.784,75)
F	50%	Normal	-	-	6.092,96	(3.046,48)
F	50%	Vencidas	15.792,12	(7.896,06)	18.006,86	(9.003,43)
G	70%	Normal	11.134,45	(7.794,12)	-	-
G	70%	Vencidas	7.589,70	(5.312,79)	11.708,31	(8.195,82)
H	100%	Normal	951,25	(951,25)	5.274,47	(5.274,47)
H	100%	Vencidas	24.600,91	(24.600,91)	52.783,21	(52.783,21)
Total Normal			5.240.635,64	(35.918,89)	6.607.668,14	(44.290,41)
Total Vencidas			63.271,99	(39.734,08)	100.876,02	(73.534,81)
Total Geral			5.303.907,63	(75.652,96)	6.708.544,16	(117.825,23)
Provisões			(75.652,96)		(117.825,23)	
Total Líquido			5.228.254,67		6.590.718,93	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.024.486,68	1.400.980,55	1.878.440,40	5.303.907,63
TOTAL	2.024.486,68	1.400.980,55	1.878.440,40	5.303.907,63

d) Provisão de Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do Período	117.825,22	136.323,62
Constituições/Reversões no Período	26.043,84	76.954,38
Transparência para Prejuízo	(68.216,10)	(95.452,78)
TOTAL	75.652,96	117.825,22

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% da Carteira Total	31/12/2019	% da Carteira Total
Maior Devedor	25.412,55	0,48%	25.267,06	0,38%
10 Maiores Devedores	223.450,19	4,21%	239.144,70	3,56%
50 Maiores Devedores	860.948,38	16,23%	968.537,22	14,44%
Demais Devedores	4.194.096,51	79,08%	5.475.595,18	81,62%
Carteira Total	5.303.907,63	100,00%	6.708.544,16	100,00%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do Período	6.725.264,44	6.721.182,92
Recuperação/Recebimento no Exercício	(223.491,88)	(66.433,62)
Baixa de Valores Incobráveis	(491.860,37)	(24.937,64)
Transferência para Crédito em Liquidação	68.216,10	95.452,78
TOTAL	6.078.128,29	6.725.264,44

g) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxa
Antecipação Abono Superávit Valia 2020 sem Restrição	Curto Prazo Normal	2,20%
Antecipação Abono Superávit Valia 2021 sem Restrição	Curto Prazo Normal	2,20%
Antecipação Abono Superávit Valia 2021 Com Restrição	Curto Prazo Normal	2,53%
Antecipação Superávit Mensal 2020 Valia	Price	2,20%
Antecipação Superávit Mensal 2021 Valia Com Restrição	Price	2,53%
Antecipação Superávit Mensal 2021 Valia Sem Restrição	Price	2,20%
Antecipação 1ª Parcela do 13º Valia 08/2020 Sem Restrição	Curto Prazo Normal	2,20%
Antecipação 1ª Parcela do 13º Valia 08/2020 Com Restrição	Curto Prazo Normal	2,53%
Antecipação 2ª Parcela do 13º Valia 11/2020 Sem Restrição	Curto Prazo Normal	2,20%
Antecipação 2ª Parcela do 13º Valia 11/2020 Com Restrição	Curto Prazo Normal	2,53%
Antecipação IR 2020	Curto Prazo Normal	2,53%
Antecipação PR Vale 2020/21	Curto Prazo Normal	2,49%
Banco - Rapidinho 1 A 3 Meses	Price	0,99%
Cheque - Rapidinho 1 A 3 Meses	Price	0,99%
Cheque 01 a 12 Meses	Price	2,30%
Cheque 13 a 24 Meses	Price	2,65%
Cheque 25 a 36 Meses	Price	2,99%
Débito Bancário 01 a 12 Meses	Price	2,30%
Débito Bancário 13 a 24 Meses	Price	2,65%
Débito Bancário 25 a 36 Meses	Price	2,99%
Desconto em folha 01 a 12 meses	Price	1,50%
Desconto em folha 13 a 24 meses	Price	1,80%
Desconto em folha 25 a 36 meses	Price	2,00%
Financiamento Bicicleta	Price	1,50%
Folha - Rapidinho 01 a 03 Meses	Price	0,99%
Folha - Vale Ajuda Mútua 01 a 12 Meses	Price	1,50%
Folha - Vale Ajuda Mútua 13 a 24 Meses	Price	1,80%
Folha - Vale Ajuda Mútua 24 a 36 Meses	Price	2,00%
R - Antecipação Abono Superávit Valia 2020 Com Restrição	Curto Prazo Normal	2,53%
R - Antecipação Superávit Mensal 2020 Valia	Price	2,49%
R - Antecipação 2ª Parcela do 13º Valia 11/2020	Curto Prazo Normal	2,53%
R - Desconto em folha 01 a 12 meses	Price	1,80%
R - Desconto em folha 13 a 24 meses	Price	2,10%
R - Desconto em folha 25 a 36 meses	Price	2,30%
R - Financiamento Bicicleta	Price	1,73%
Inclusão Digital 01 a 12 Parcelas	Price	0,99%
Inclusão Digital 13 a 24 Parcelas	Price	1,24%
Inclusão Digital 25 a 36 Parcelas	Price	1,49%

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	7.889,93	-	-	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (b)	1.531,50	-	-	-
Impostos e contribuições a compensar (c)	4.870,50	-	6.124,75	-
Devedores diversos – país (d)	150.289,90	-	182.830,01	-
TOTAL	164.581,83	-	188.954,76	-

- (a) Referem – se a adiantamento de férias a serem baixadas conforme período de gozo de férias;
- (b) Refere – se a pagamento antecipado de fornecedores;
- (c) Em 31/12/2020 o montante é composto por IRPJ e CSLL apurados e recolhidos a maior por estimativa mensal e que deverão ser compensados no exercício de 2021;
- (d) O saldo está registrado na conta de Empresa Conta Desconto em Folha referente aos valores descontados dos associados a títulos de empréstimos e capital e que será repassado para Cooperativa.

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2019	31/12/2019
Despesas Antecipadas (a)	2.421,46	5.319,96
Total	2.421,46	5.319,96

- (a) Os valores registrados na Conta de Despesas Antecipadas referem-se a valores gastos com licenciamento de Software.

9. Investimentos

O saldo refere-se ao capital integralizado na Cecrest.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cotas de Capital – Cecrest	389.121,78	389.121,78
(-) Provisão para Perdas em Ações e Cotas	(389.121,78)	(389.121,78)
Total	-	-

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	Aquisição	Baixa	31/12/2020
Sala Comercial	4%	29.720,68	-	-	29.720,68
Instalações	10%	163.759,29	-	-	163.759,29
Aparelho de Refrigeração	10%	42.596,14	-	-	42.596,14
Máquinas	10%	18.285,57	-	-	18.285,57
Mobiliário	10%	51.880,41	-	-	51.880,41
Sistemas de Comunicação	20%	43.574,24	799,00	-	44.373,24
Sistemas de Processamento de Dados	20%	119.816,39	-	-	119.816,39
Total de Imobilizado de Uso		469.632,72	799,00	-	470.431,72
(-) Depreciação Acumulada		(283.857,14)	(39.045,35)	-	(322.902,49)
Total		185.775,58	(38.246,35)	-	147.529,23

11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2019	Aquisição	Baixa	31/12/2020
Intangíveis	20%	14.216,00	-	-	14.216,00
(-) Amortização Acumulada	-	(7.372,10)	(2.363,17)	-	(9.735,27)
Total	-	6.843,90	(2.363,17)	-	4.480,73

12. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Remuneração do Capital a Pagar (a)	146.208,50	-	100.013,08	-
Resultado de Atos com Associados (b)	130.259,64	-	97.267,50	-
Resultado de Atos com não Associados (c)	2.627,19	-	2.627,19	-
Cotas de Capital a Pagar (b.3)	961.341,78	-	770.326,18	-
TOTAL	1.240.437,11	-	970.233,95	-

- (a) Refere-se aos juros sobre o capital próprio a pagar, calculado com base na taxa Selic anual.
- (b) O FATES é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária.
- (c) Refere-se a valores de Capital pertencentes a associados que se desligaram da Cooperativa, cujos valores serão devolvidos após Assembleia Geral Ordinária relativo ao exercício de 2020.

13. Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros (a)	919,06	-	737,90	-
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	25.269,21	-	27.780,96	-
Outros (c)	14,17	-	30,48	-
TOTAL	26.202,44	-	28.549,34	-

- (a) Impostos e contribuições incidentes sobre serviços prestados à Cooperativa a serem recolhidos em janeiro de 2021.
- (b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador.
- (c) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (COFINS e PIS).

14. Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Despesas com Pessoal (a)	74.390,23	-	72.215,98	-
Credores Diversos (b)	14.418,74	-	252.362,10	-
TOTAL	88.808,97	-	324.578,08	-

- (a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias.
- (b) Compõem os valores desta conta os seguintes valores: Créditos de Associados R\$ 10.211,22 e Desconto em Folha a Creditar R\$ 4.207,52.

15. Capital Social

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social (a)	5.056.720,51	5.203.215,49
Quantidade de Associados	2.371	2.793

- (a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

16. Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. O saldo em 31 de dezembro de 2020 R\$ 1.866.742,99 (R\$ 1.820.552,67 em 2019).

17. Sobras ou (Perdas) Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

a) Perdas de Exercícios Anteriores

Em 31 de dezembro de 2020 a conta de Perdas de Exercícios anteriores continha a seguinte composição:

Descrição	R\$
(-) Perdas do Exercício de 2002	(4.257.023,32)
(-) Perdas do Exercício de 2003	(4.213.264,32)
(+) Abatimento Sobras Exercício 2000	62.793,82
(+) Utilização Saldo Fundo de Reserva	689.023,05
(+) Integralizações pelos Associados das Perdas dos Exercícios de 2002 e 2003	6.571.862,74
(=) Sub Total Remanescente das Perdas dos Exercícios de 2002 e 2003	(1.146.608,03)
(+) Integralização das Perdas de 2002 e 2003 no Exercício de 2016	1.821,57
(+) Integralização das Perdas de 2002 e 2003 no Exercício de 2017	2.628,43
(+) Integralização das Perdas de 2002 e 2003 no Exercício de 2018	2.286,68
(+) Integralização das Perdas de 2002 e 2003 no Exercício de 2019	1.420,93
(+) Integralização das Perdas de 2002 e 2003 no Exercício de 2020	8.211,56
(=) Saldo Remanescente das Perdas de 2002 e 2003 em 31/12/2020	(1.130.238,86)

O saldo remanescente das perdas dos exercícios de 2002 e 2003, que totaliza R\$ 1.130.238,86 em 31/12/2020, é devido em sua maioria por ex-associados desligados da Cooperativa, com características de difícil recebimento, por impossibilidade de localização dos mesmos.

b) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(=) Resultado Bruto do Exercício	420.195,46	218.304,40
(-) Juros ao Capital	(146.208,50)	(100.013,08)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(622,02)
(-) Destinação do Resultado do Ato Não Cooperativo ao FATES	-	(221,68)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	273.986,96	117.447,62
Destinações Estatutárias		
(-) Reserva Legal - 10%	(27.398,70)	(11.744,76)
(-) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 10%	(27.398,70)	(11.744,76)
(=) Sobras à Disposição da Assembleia Geral	219.189,57	93.958,10

18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2020, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 146.208,50, limitado a taxa da variação da SELIC.

19. Receitas de Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Empréstimos	684.513,06	1.385.863,09	817.230,30	1.504.494,69
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	3.412,36	6.400,25	923,88	4.513,99

Rendas de Empréstimos – Outras	-	-	0,42	110,05
Recuperação de Empréstimos	205.113,55	223.491,88	32.234,14	66.433,62
Total de Operações de Créditos	893.038,97	1.615.755,22	850.388,74	1.575.552,35
Rendas de Aplicações em Fundos	4.730,47	8.383,60	6.233,78	17.043,61
Perdas do Período	(2.209,83)	(2.370,85)	-	-
Total de Resultado de Operações Interfinanceiras	2.520,64	6.012,75	6.233,78	17.043,61
Total das Receitas de Intermediação Financeiras	895.559,61	1.621.767,97	856.622,52	1.592.595,96

20. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Reversão de Provisão de Operações de Liquidações Duvidosas	8.541,30	24.825,01	-	10.030,07
Provisão de Operações de Créditos	(30.724,25)	(50.868,85)	(64.179,33)	(86.984,45)
Total de Despesas com Intermediação Financeira	(22.182,95)	(26.043,84)	(64.179,33)	(76.954,38)

21. Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Pessoal – Honorários	133.345,52	271.966,22	136.696,28	264.420,50
Despesas de Pessoal – Benefícios	102.581,92	199.294,55	95.507,51	181.142,71
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	99.563,69	196.922,06	102.020,62	192.074,75
Despesas de Pessoal – Proventos	219.683,39	428.445,17	219.374,63	412.435,83
Despesas de Pessoal – Treinamentos	566,76	1.133,52	418,39	2.752,30
Despesas de Pessoal – Remuneração de Estagiário	7.629,44	18.429,44	8.550,00	22.826,66
TOTAL	563.370,88	1.116.190,96	562.567,43	1.075.652,75

22. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia a Gás	4.044,81	11.965,39	7.397,06	17.619,78
Despesas de Comunicações	21.768,23	42.042,10	24.569,09	47.158,13
Despesas de Manutenção e Conservação	25.248,82	50.385,25	35.334,57	65.227,09
Despesas do Material	1.775,89	2.844,62	1.872,80	4.638,35
Despesas de Processamento de Dados	59.324,17	114.810,70	50.049,95	94.453,48
Despesas de Propaganda a Publicidade	24.232,62	48.070,58	21.864,66	43.366,36
Despesas de Seguros	411,75	1.037,39	417,10	752,67
Despesas de Serviços do Sistema	7.840,81	12.626,36	4.414,29	6.656,58
Despesas de Serviços de Terceiros	7.466,89	14.505,19	32.384,08	63.479,15
Despesas de Serviços Técnicos	48.035,25	95.845,27	28.238,16	56.453,30
Despesas de Transportes	927,83	3.476,74	4.880,26	9.654,62
Outras Despesas Administrativas	21.075,32	36.990,34	21.632,35	41.583,20
Despesa de Amortização	1.181,53	2.363,17	1.181,64	2.063,28
Despesa de Depreciação	19.362,09	39.045,35	20.870,28	39.028,18
TOTAL	242.696,01	476.008,45	255.106,29	492.134,17

23. Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Tributos Municipais	1.538,84	2.803,96	2.269,03	4.094,34
Tributos Estaduais	502,40	502,40	561,85	561,85
Tributos Federais	-	-	21,00	21,00
COFINS	208,64	379,77	270,36	719,65
PIS – Folha de Pagamento	2.193,66	4.269,74	2.195,73	4.126,34
PIS - Receitas de Atos Não Cooperativos	33,91	61,72	43,94	116,95
TOTAL	4.477,45	8.017,59	5.361,91	9.640,13

24. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Outras Despesas	-	905,65	1.143,86	2.542,56
Rateio de Despesas	217.950,33	438.754,22	223.425,90	444.550,67
Receitas Diversas	352,63	353,62	4,44	1.004,78
Outras	-	-	0,09	0,09
TOTAL	218.302,96	440.013,49	224.574,29	448.098,10

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Desconto Concedido	2.982,53	9.864,97	3.882,81	4.916,42
TOTAL	2.982,53	9.864,97	3.882,81	4.916,42

26. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Pro - Labore de Seguro	485,50	956,11	286,92	709,49
Outras Receitas não Operacionais	-	154,53	238,09	238,09
Perdas Diversas	-	34,55	-	-
Perdas Judiciais	-	-	(121.459,40)	(121.459,40)
Outras Despesas não Operacionais	(2.958,94)	(11.484,83)	(15.554,13)	(37.631,44)
Resultado Líquido	(2.473,44)	(10.339,64)	(136.488,52)	(158.143,26)

27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos.

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito notas promissória.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Operações de Crédito – Saldos Devedores em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	43.126,70	58.112,11
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	6.411,00	15.530,71
Familiares	3.546,76	5.389,49

Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	215,63	290,56
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	32,05	77,65
Familiares	17,73	26,95

Cotas de Capital Social – Saldos em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	43.762,35	59.458,56
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	5.399,05	4.985,29
Familiares	6.353,88	4.678,38

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Remuneração (Pro Labore e Cédulas de Presença) - Totais nos Anos de 2020 e 2019

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal	201.256,14	263.775,97

28. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência	6.007.933,47	5.972.431,94
Índice de Basileia	106,52%	102,04%

30. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Vitória – ES, 31 de dezembro de 2020.



Celso Rodrigues de Souza
Diretor Presidente



Manoel Francisco de Araujo
Diretor Responsável pela Área Contábil

Davi Bruske
CRC ES 005393/O-9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F915-ACAF-C52D-3011> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F915-ACAF-C52D-3011



Hash do Documento

A5A90D261B20627726E5F21CF98593434CB173340526C062D560536ECF07DEC6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2021 é(são) :

Davi Bruske - 658.565.977-53 em 13/04/2021 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

